



N.º de Entrada 294809

Classificação

PCP

01/03/02 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Data

09/01/27

- REQUERIMENTO Número /x ( .ª)
- PERGUNTA Número 1086 /x ( 4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

281 1109

O Secretário da Mesa

Celeste  
Correia

Assunto: Cobrança de comissões em Rede ATM

Destinatário: Ministério das Finanças e da Administração Pública

Por determinação de SEJOPAR, à  
Sra. Secretária da Mesa

09.01.27

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

*[Handwritten signature]*

Há algum tempo, soube-se que existem no nosso país algumas dezenas de caixas automáticas para levantamento de dinheiro pertencentes a uma rede designada por NetPay que estão a cobrar comissões aos cidadãos com cartões multibanco de débito e crédito que os utilizam para efectuar simples operações de débito.

Trata-se de uma operação de cobrança de comissões que está a ser efectuada nas operações de débito realizadas nesta rede de caixas ATM, colocadas exclusivamente em balcões do Banco Português de Negócios (BPN), instituição bancária que como é sabido foi recentemente nacionalizada.

Esta cobrança – que aliás já se verificava antes da nacionalização – e cuja legalidade se questiona, pode atingir 90% dos cartões de débito e crédito que circulam no País, ao que se supõe em número que pode rondar 18 milhões de cartões, quando são utilizados em simples operações de débito nestas caixas da NetPay. Esta rede muito especial de caixas ATM do BPN entende considerar – sem que se saiba em que base legal o faz – todas estas operações de débito como se fossem operações de crédito, impondo, ainda por cima sem qualquer aviso local, o pagamento de uma comissão.

Esta é uma situação inaceitável embora não surpreendente, já que há anos que tem vindo a ser sugerida pelo sector bancário como mais uma fonte de alimentação dos seus enormes lucros, construídos à custa da generalidade dos cidadãos. Esta é provavelmente mais uma tentativa ou teste – neste caso até já concretizada – de colocar os portugueses perante um facto consumado.

O facto desta operação de verdadeiro esbulho das pessoas que usam a rede Net Pay ter origem em balcões do BPN, instituição bancária onde ao longo de anos ocorreram impunemente crimes e ilegalidades recentemente vindas a lume, e como tal confirmadas





por alguns dos seus mais recentes administradores de topo, torna a situação ainda mais escandalosa. Neste contexto, e como já começa a ser um hábito, não temos qualquer notícia de que o Banco de Portugal, como responsável pela supervisão comportamental, tenha assumido qualquer posição ou tenha adoptado qualquer iniciativa para impedir a continuação desta cobrança de comissões.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério das Finanças e da Administração Pública** o seguinte:

1. Perante os factos descritos o que pensa o Governo fazer para impedir que na rede Net Pay se continuem a cobrar comissões por operações de débito realizadas com os normais cartões multibanco? Qual é valor da comissão que está a ser cobrada por cada operação de débito realizada?
2. Em que base legal, ou com a autorização de quem, é que esta rede de caixas montadas no BPN cobra tais comissões por estas operações?
3. Que iniciativas é que esse Ministério vai adoptar junto do Banco de Portugal para impedir que a situação descrita prossiga?
4. Considera ou não esse Ministério que o BPN, agora nacionalizado e sob tutela directa desse Ministério, pode continuar a manter esta inaceitável cobrança de comissões?

Palácio de São Bento, 27 de Janeiro de 2009

O Deputado:

(Honório Novo)